



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 210/2015

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Procuradoria e às Secretarias competentes estudos visando a elaboração de um Projeto de Lei dando anistia de juros e multa, honorários advocatícios e custas judiciais de cobrança, de todos os processos judiciais de cobrança da dívida ativa na Comarca de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

A população piraiense, como toda nação brasileira, passa por uma série crise econômica, o que tem causado o endividamento de milhões de famílias que não conseguem pagar todos os seus tributos, principalmente o IPTU, que é cobrado sobre o mais importante bem, sua casa, que é a garantia de tranquilidade dos pais responsáveis e donas de casa que precisam trabalhar diariamente para arcar com as despesas de manutenção dos seus filhos, na busca de um futuro melhor.

Entendo justificada a presente proposição aguardando, assim, seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de setembro de 2015.

Alzemiros dos Santos Dias
-Vereador-